

01-0731/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 731/2019 DE 01/11/2019

Promovente:

Ver. EDUARDO TUMA

Ementa:

DENOMINA PRAÇA FELÍCIO HERALDO ZAMBON O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO LOCALIZADO NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, RUA CONEGO JOSÉ JAIR DO NASCIMENTO DO VAL E RUA MARIQUINHA VIANA, ÁREA DA SUBPREFEITURA DE SANTANA/TUCURUVI, DISTRITO DO MANDAQUI.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO TUMA

Folha nº 01 do procfls. 1
nº 01-731 de 2019

TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 11.232

PROJETO DE LEI n.º

PL

731/2019

"Denomina Praça Felício Heraldo Zambon, o logradouro público inominado, localizado na confluência da Avenida Engenheiro Caetano Alvares, Rua Conego José Jair do Nascimento do Val e Rua Mariquinha Viana, área da subprefeitura de Santana/Tucuruvi, Distrito do Mandaqui".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º A Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, determina que fica denominado Praça Felício Heraldo Zambon, o logradouro público inominado, localizado na confluência das vias Avenida Engenheiro Caetano Alvares, Rua Conego José Jair do Nascimento do Val e Rua Mariquinha Viana, área da subprefeitura de Santana / Tucuruvi, Distrito do Mandaqui.

Art. 2º A presente propositura encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina a Denominação de Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

11:54 01/11/2019 020609 - Protocolo Legislativo - SP.22

PLANO DE CONTAS - 2019 - 2019 - 2019

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob n° <u>02.002</u> Em <u>01 / 11 / 19</u> Ass: _____
--

Tairo Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 11.232



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO TUMA

Folha nº 02 do pro...
nº 01-731 de 2019
TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
DF 11.232

fls. 3

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de Outubro de 2019.

VEREADOR EDUARDO TUMA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

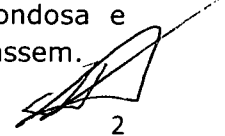
JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa denominar como Praça Felício Heraldo Zambon, o logradouro público inominado, localizado na confluência das vias Avenida Engenheiro Caetano Alvares, Rua Conego José Jair do Nascimento do Val e Rua Mariquinha Viana, área da subprefeitura de Santana / Tucuruvi, Distrito do Mandaqui na cidade de São Paulo.

FELÍCIO HERALDO ZAMBON, nascido na cidade de Matão (SP), no dia 15 de janeiro de 1936, ainda menino veio para São Paulo para estudar e aprender o ofício de farmacêutico, incentivado por seu tio paterno.

Aprendeu a profissão e tornou-se um dos farmacêuticos mais reconhecidos da Zona Norte de São Paulo; iniciou sua vida profissional como ajudante na "Farmácia Mandaqui", da qual mais tarde se tomaria sócio e depois proprietário. Posteriormente, teve outras farmácias no mesmo bairro e também no bairro contíguo da Água Fria. Foram de sua propriedade as farmácias Oásis, Santa Luzia, Ética e Zambon.

Mas, foi no bairro do Mandaqui que construiu efetivamente seu nome e reconhecimento como farmacêutico. Apaixonado pela profissão, não há na região do Mandaqui e Água Fria quem não conheça ou se lembre do "Seu Heraldo da Farmácia". Profissional sério, competente, dedicado que construiu entre sua freguesia uma verdadeira legião de amigos. Pessoa extremamente bondosa e caridosa, não negava uma venda "fiado", como diziam, a todos que precisassem.


2



VEREADOR EDUARDO TUMA

Folha nº 03 de 03 de 19
 nº 01-731 de 19
 TAIRO BATISTA ESPERANÇA
 Técnico Administrativo
 RG 11.232

fls. 4

De uma época em que o farmacêutico era por vezes, a única referência de saúde dos bairros mais humildes de São Paulo, o "Seu Heraldo Farmácia" era chamado para ligar soro, fazer aplicações de injeções, curativos e até prestar socorro em acidentes.

Falecido em agosto de 2018, vitimado por uma pneumonia galopante. No entanto, pouco tempo antes de falecer, ainda mencionou aos seus féis funcionários que, em suas veias, corria o sangue do "Mandaqui". Deixou duas filhas, três netas e um bisneto que se esforçam para seguir seu exemplo de retidão e bondade.

Assim, entendemos que o bairro do Mandaqui deva ser homenageado na pessoa do Sr Felício Heraldo Zambon, com o nome de uma praça, tal qual a indicada no anexo, dada a relevância e seu empenho ao bairro por mais de 60 anos.

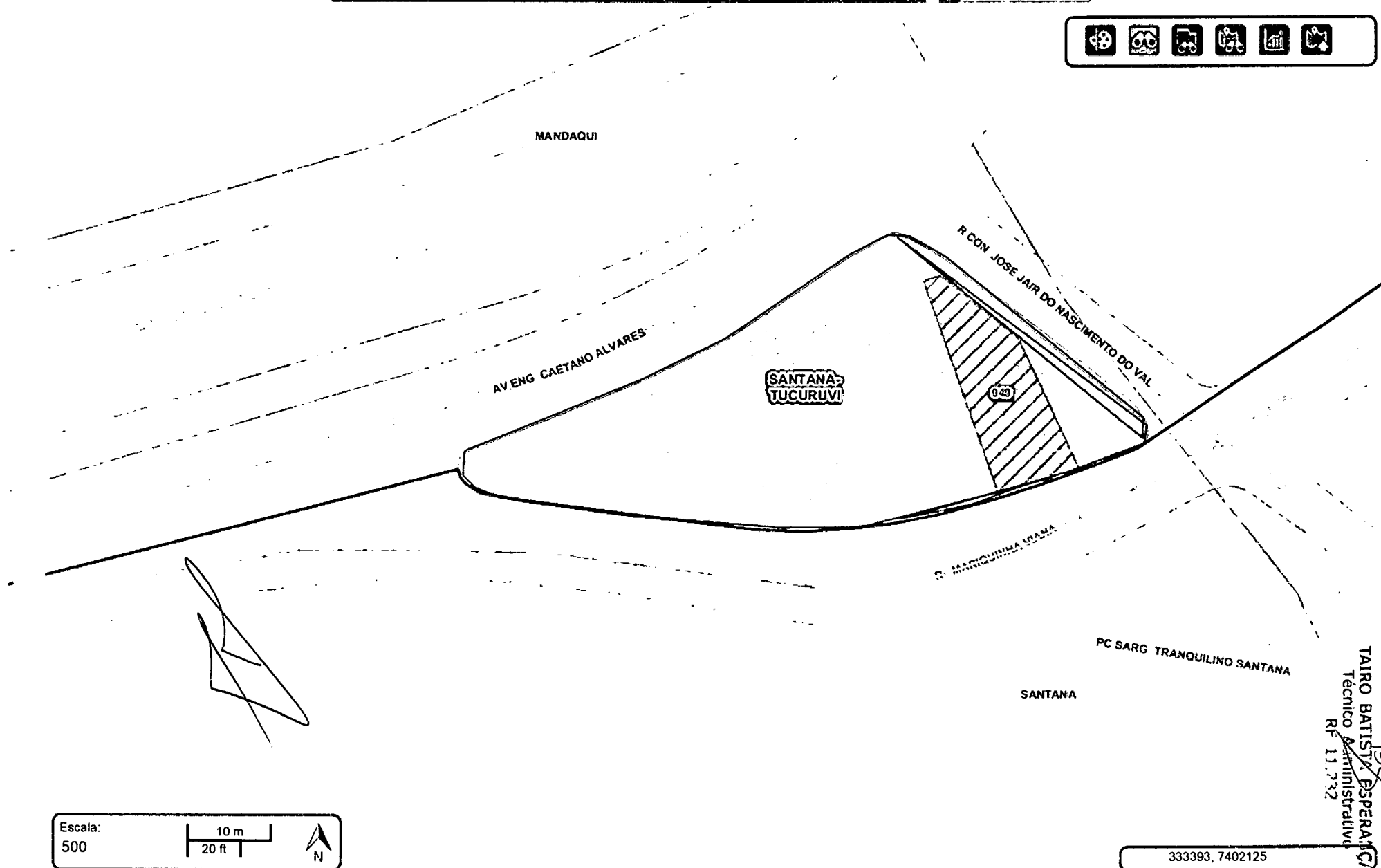
Por seu exemplo de vida e dedicação, peço aos Nobres Pares que nos apoiem nesta justa homenagem ao Sr. Felício Heraldo Zambon que muito nos ensinou.



Mapa Digital da Cidade de São Paulo

Acessar Metadados

Acessar Portal



TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo
RF 11.732

Matéria PL 774 (2015) - Documento digitalizado
nº 01-231 de 2015
https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=193112.

Google Maps

Google Maps



Imagens ©2019 Maxar Technologies, Dados do mapa ©2019 20 m

38
 MAIRO BATISTA DE OLIVEIRA
 Técnico Administrativo
 11.000

FELÍCIO HERALDO ZAMBON

Nascido na cidade de Matão (SP), no dia 15 de janeiro de 1936, ainda menino veio para São Paulo para estudar e aprender o ofício de farmacêutico, incentivado por seu tio paterno.

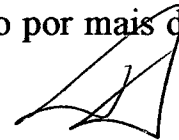
Aprendeu a profissão e tornou-se um dos farmacêuticos mais reconhecidos da Zona Norte de São Paulo; iniciou sua vida profissional como ajudante na “Farmácia Mandaqui”, da qual mais tarde se tornaria sócio e depois proprietário. Posteriormente, teve outras farmácias no mesmo bairro e também no bairro contíguo da Água Fria. Foram de sua propriedade as farmácias Oásis, Santa Luzia, Ética e Zambon.

Mas, foi no bairro do Mandaqui que construiu efetivamente seu nome e reconhecimento como farmacêutico. Apaixonado pela profissão, não há na região do Mandaqui e Água Fria quem não conheça ou se lembre do “*Seu Heraldo da Farmácia*”. Profissional sério, competente, dedicado que construiu entre sua freguesia uma verdadeira legião de amigos. Pessoa extremamente bondosa e caridosa, não negava uma venda “fiado”, como diziam, a todos que precisassem.

De uma época em que o farmacêutico era por vezes, a única referência de saúde dos bairros mais humildes de São Paulo, o “*Seu Heraldo Farmácia*” era chamado para ligar soro, fazer aplicações de injeções, curativos e até prestar socorro em acidentes.

Falecido em agosto de 2018, vitimado por uma pneumonia galopante. No entanto, pouco tempo antes de falecer, ainda mencionou aos seus féis funcionários que, em suas veias, corria o sangue do “Mandaqui”. Deixou duas filhas, três netas e um bisneto que se esforçam para seguir seu exemplo de retidão e bondade.

Assim, entendemos que o bairro do Mandaqui deva ser homenageado na pessoa do Sr Felício Heraldo Zambon, com o nome de uma praça, tal qual a indicada no anexo, dada a relevância e seu empenho ao bairro por mais de 60 anos.



Selo Digital nº: 1191492CE000000005988184



TAIRO BATISTA ESPERANÇA
Técnico Administrativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO
FELICIO HERALDO ZAMBON

CPF 111.207.978-53

MATRÍCULA
119149 01 55 2018 4 00178 234 0107284-19

SEXO ☐ MASCULINO ☐ FEMININO COR ☐ BRANCA ☐ PRETA ☐ OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 82 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE DE MATÃO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 2039753 ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA ALDO ZAMBON e ERNESTA ROCNHI ZAMBON
RESIDENTE NA RUA GUILHERME CRISTOFER, N° 260, APTO 191, MANDAQUI, SÃO PAULO, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO SETE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO - ÀS 16:05 H DIA 07 MÊS 08 ANO 2018

LOCAL DE FALECIMENTO NA RUA GUILHERME CRISTOFER, N°260, APTO 191, MANDAQUI

CAUSA DA MORTE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, BRONCOPNEUMONIA,

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) CREMADO NO CREMATÓRIO DR. JAYME AGUSTO LOPES, SÃO PAULO - SP. DECLARANTE JAQUELINE DELMONDES MACEDO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dra. Seme Sadala Sarraff, CRM N° 24687, e pelo Dr. LUIZ WAGNER PINTO, CRM 11601

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER
REGISTRO FEITO EM DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO (16/08/2018), conforme declaração de óbito do Serviço Funerário deste Município n° 348186. O falecido deixou viúva ESTERINA HELENA ZAMBON. Deixou filhos de nomes: EVANI e RENATA - maiores. Deixou bens, não deixando testamento, e não era reservista. A declarante ignora os elementos faltantes. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR

AVERBAÇÕES DE CADASTRO SEM INFORMAÇÃO.
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
8º Subdistrito - Santana
Oficial Vinicius Barbosa Oliveira
Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Endereço: Rua Amaral Gama, n° 102 - Santana
São Paulo - SP - CEP: 02018-000
Tel/Fax: (11)2344-1717 - WhatsApp (11)97620-6262
email: atendimento@cartoriodesantanasp.com.br
www.cartoriodesantanasp.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
CARTÓRIO DE SANTANA
8º REGISTRO CIVIL ANDRÉ RUGIERO SILVA
Escrivente Autorizado

CARTÓRIO SANTANA - 8º RCPN - CAPITAL - SP
VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA OFICIAL, Rua Amaral Gama, 102 - CEP 02018-000 - São Paulo - SP
(11) 2344-1717 - (11) 97620-6262 - www.cartoriodesantanasp.com.br

CARTÓRIO DE SANTANA
8º SUBDISTRITO DE REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO - CAPITAL
Reconheço por semelhança, o sinal público de: (1) ANDRÉ RUGIERO SILVA, seu valor econômico, mediante consulta à CENSEC. Dou fé.
MARCELO PACHECO BERALDO, 18 de outubro de 2018. Em Teste da verdade.
do/Brasil
MARCELO PACHECO BERALDO - Escrivente Autorizado
Selo(s): 1 Ato: AA-0465345
Pd 11, Total R\$ R\$ 6.00 ! Cont. 1985659112433600330065

Matéria: 119149 01 55 2018 4 00178 234 0107284-19
e 119149 01 55 2018 4 00178 234 0107284-19
por TAIRO BATISTA ESPERANÇA. Sua validade pode ser conferida em
https://spregcivil.jus.br/Home/AbrirDocumento?pid=193112